



Edição Nº 25, Ano V

Bom Sucesso, 28 de Fevereiro de 2018

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3261/2018

DECRETO Nº 3.261/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado por esta PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, previsto pelo Edital nº 001/2018-SME/Bom Sucesso, para provimento do cargo de Secretário Escolar desta municipalidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e contratação do aprovado, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços**CONTRATO Nº 063/2018****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Gisele Faria Vitoriano Nascimento**OBJETO:** Prestação de Serviços - Professor**VIGÊNCIA:** 06/02/2018 a 31/07/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica** na **Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 062/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** MARTA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**OBJETO:** Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais**, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 061/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Genilson Aparecido dos Santos Faria**OBJETO:** Prestação de Serviços – Motorista**VIGÊNCIA:** 05/02/2018 a 31/07/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Motorista**, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011

de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 060/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Neutton Rezende Júnior

VIGÊNCIA: 05/02/2018 a 31/07/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 023/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jessica Cândida da Silva

VIGÊNCIA: 22/01/2018 a 30/06/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de Convocação nº 002/2018 - Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito do Município de BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, eleitos como membros suplentes no resultado das eleições do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso-MG, realizada em 04 de outubro de 2015, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer a Sessão de Pessoal desta PREFEITURA, situada à Praça Benedito Valadares nº 51, Bairro Centro – Bom Sucesso/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos conforme solicitação da Seção de Pessoal.

O período de contratação será para substituição de Conselheiro Tutelar durante as férias do mesmo, compreendido entre os dias 05 de março a 14 de junho do corrente ano.

O não comparecimento do primeiro suplente implicará em sua renúncia e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

A renúncia mencionada será especificamente para a substituição no período citado no presente edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS: (Original e Xerox legível conforme solicitação da Sessão de Pessoal).

CANDIDATOS:

- . Wadia Gabriela Vital
- . Rodrigo Borges Flauzino
- . Alan Artur Martins da Mata
- . Vitor Heitor dos Santos
- . Patrícia Carvalho
- . Andreia Aparecida da Silva
- . Dayane Moraes Delmondes Gomes

Bom Sucesso - MG, 28 de fevereiro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal